



**PARECER Nº 116/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Ordinária nº CM 003/2022

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Diego Espino, que “altera o §1º, do art. 7º, da Lei Municipal nº 6.440, de 19 de setembro de 2006, que estabelece normas para a construção e manutenção de estradas e caminhos públicos”.

Em resumo, o projeto de lei apresentado propõe alterar a redação do §1º, do art. 7º, da Lei Municipal nº 6.440/2006, que dispõe sobre as normas para construção e manutenção de estradas e caminhos públicos.

Em sua justificativa, o autor da proposta sustenta que o projeto tem como escopo alterar a redação do §1º, do art. 7º, da Lei Municipal nº 6.440/2006 de modo a encerrar dúvida de interpretação em relação à disposição legal vigente.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 033/2022 são suficientes para que se recomende sua



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 033/2022.

Divinópolis, 16 de março de 2022.

Hilton de Aguiar

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Roger Viegas

Vereador Secretário e Relator
da Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Josafá Anderson

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

PLCM 033/2022